

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

A Diretora da **FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**, Profa. Lucia Massara, em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no Curso de Bacharelado em Direito, no primeiro semestre de 2018, de acordo com o que se segue:

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 1º (primeiro) de setembro de 2017 a 20 (vinte) de janeiro de 2018.
- 1.2. Para efetuar a sua inscrição, o interessado deverá acessar o site da Faculdade Milton Campos na Internet: www.mcampos.br, e proceder conforme instruções.
- 1.3. A taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e será paga por boleto bancária, a ser emitida por ocasião do preenchimento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1. Curriculum Vitae do candidato.
- 2.2. Cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente.
- 2.3. Histórico escolar original cumprido na instituição de origem, emitido e autenticado pela mesma.
- 2.4. Certificado de conclusão e Histórico Escolar do 2º grau.
- 2.5. Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Reservista (para homens) e Certidão de Nascimento ou casamento.
- 2.6. 1 foto 3x4 recente.
- 2.7. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- 2.8. A documentação deverá ser entregue na Faculdade de Direito Milton Campos ou encaminhada pelo correio, até a data de realização da prova.
- 2.9. A inscrição que não vier acompanhada de toda a documentação será indeferida liminarmente, não cabendo devolução da taxa de inscrição.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Todo e qualquer interessado, cuja inscrição for recebida, será submetido a uma prova de Redação e terá seu currículo analisado pela Diretoria da Faculdade.
- 3.2. A prova, com duração de duas horas, será realizada no dia e hora de opção do candidato, na sede da Faculdade de Direito Milton Campos.
- 3.3. Não será aceito pedido de revisão de prova.

3.4. O resultado da seleção do processo será divulgado na sede da Faculdade e no site www.mcampos.br em até 72 (setenta e duas) horas após sua realização.

3.5. Os candidatos aprovados no exame de seleção deverão matricular-se preferencialmente nas disciplinas dos períodos iniciais, que apresentem vagas. O exame dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem será efetivado mediante recolhimento dos emolumentos respectivos.

3.6. O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer a opção pelo turno em que deseja freqüentar as aulas. Esta opção será mantida no ato da matrícula e prevalecerá no decorrer do curso.

3.7. O curso do turno da noite poderá ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.

3.8. As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.

3.9. A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade EAD até o limite de 20% da carga horária dos cursos ofertados.

3.10. A Faculdade de Direito Milton Campos reserva-se o direito de não ofertar quaisquer das turmas previstas para o curso, caso o número de matriculados seja inferior a 40 (quarenta).

3.11. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo e às normas regimentais em vigor.

3.12. As provas e documentação entregues serão de propriedade da Faculdade Milton Campos, que lhes dará, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado, a destinação que lhe convier.

Para conhecimento geral, este Edital será publicado e afixado em local próprio da Faculdade.

Nova Lima, 01 de agosto de 2017.

Profa. Lucia Massara

Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos